



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

RESOLUÇÃO Nº 334/2023– CMDCA

“Dispõe sobre publicação da ata de julgamento de dos documentos de habilitação e lista de das organizações vencedoras no chamamento público em suas etapas e dá outras providências.”

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – FUMCAD/CMDCA/OSASCO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**, por intermédio do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, o qual no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho 1990 que dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Municipal nº 2.980/1994 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 9.624/2006, atualizadas pela Lei Ordinária nº 5.203/2022 que trata do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Osasco e Lei Municipal nº 4.583/2013, e alterações, combinada com o Decreto municipal nº 11.384/2016 que regulamenta o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, instituído pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, estabelece regras específicas no âmbito do Município de Osasco, dispõe sobre a Política Municipal de Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião extraordinária da comissão de avaliação e gestão de projetos realizada nos dias 14, 22 e 27 de setembro de 2023, deliberou e aprovou os documentos apresentados pelas organizações sociais e apresenta a lista das vencedoras no Edital de Chamamento Público nº **001/2023 – FUMCAD/CMDCA/OSASCO**, visando à seleção de projetos apresentados para celebrar Termo de Fomento a serem financiados integralmente pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco (FUMCAD), considerando o disposto na etapa 9, item 22, etapa 10, 11, 12 e 13 em razão do transcurso do prazo sem a interposição de recursos, em consonância ao que dispõe o item 22.1 do Edital, sendo assim a Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos, em atendimento ao que dispõe o item 14 e 15 deste Edital, resolve **TORNAR PÚBLICO a ata e resultado definitivo do chamamento público**, acerca da lista final, e dá outras providências, conforme segue abaixo:

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS

REALIZADA EM 14.09.2023

Aos 14 dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h00 (nove) na Rua Fiorino Beltrano, nº 77, Centro, Osasco/SP, na sede do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Osasco – CMDCA, em consonância com ao que dispõe a Lei Municipal nº 4.583/2013 e Resolução nº 55/2018, na forma de seu Regimento Interno, foi realizada a reunião extraordinária da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos. Estiveram reunidos os Conselheiros, que assinaram a lista de presença: **Representantes do Governo** – Pedro Paulo, Aparecido Dias, Marcos Paulo. **Representantes da Sociedade Civil** – Sílvia